



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5879/2023 de 23/02/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 495.179,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.306.0005.2.152</b>	<b>Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde</b>			
932 - 3.3.90.32.00.00	310 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			45.179,60
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.053</b>	<b>Manter Educação Básica-Fundeb 30%</b>			
931 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			450.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>495.179,60</b>

**Artigo 2º** -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3102 FUNDEB 30%		102	450.000,00
33310 RECURSOS SUS ESTADAUAL EXERC.ANT		310	45.179,60
		<b>Total:</b>	<b>495.179,60</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI

Assinatura emitida com a finalidade de validar a publicação em  
<http://ecp.pro.gov.br/assinador-digital>



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**